PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65
Valor: R$ 780.717,12
Empenho N°: 5
Ordem de Pagamento N° 2952
Data do Pagamento: 04/11/2021

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 06 de dezembro de 2021.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento

Solicitante: Setor Contábil Prefeitura Municipal

Secretaria: Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R$ 780.717,12

Empenho N°: 5

Ordem de Pagamento N° 2952

Data do Pagamento: 04/11/2021

RELATÓRIO

Em cumprimento a Lei nº N° 1566/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-SC, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 11ª parcela no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado à manutenção de suas atividades.[1]

A referida entidade fez uma contrapartida de R$ 1.015,82 (um mil e quinze reais e oitenta e dois centavos).

[1] O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1566/2020, de 23 de dezembro 2020, convenio Nº 002/2021.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR.**

> Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 06 de dezembro de 2021.

Juliano Cowacicz
Técnico em Controle Interno.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

PRESTAÇÃO DE CONTAS

R$ 65.000,00

CONVÊNIO 002/2021

FMS – PIRATUBA SC.

NOVEMBRO/2021

Rua do Hospital, 424 – Ipira - SC – CEP: 89.669-000
Fones: (49) 3558-0557 / 3558-0487 – Email: hospitalpisc@gmail.com

SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 079/2021

Ipira/SC, 01 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a **11ª Parcela referente ao Convênio 002/2021**, no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

Tiago Bresolin
Administrador

Exmo. Senhor:
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.
PIRATUBA/SC

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2021– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 11/12** no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 01 de dezembro de 2021.

Ítalo Bressolin
Administrador

Rua do Hospital, 424 – Ipira - SC – CEP: 89.669-000
Fones: (49) 3558-0557 / 3558-0487 – Email: hospitalpisc@gmail.com

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF.MÊS/ANO **nov/21** | ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE					ORDENADOR DA DESPESA (nome no final do empenho)			
FMS MUN PIRATUBA					**OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL**			
ENTIDADE BENEFICIADA							CNPJ Nº	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA							85.448.264/0001-65	
ENDEREÇO					Nº	CEP	CIDADE/ESTADO	
RUA DO HOSPITAL					**424**	**89.669-000**	**IPIRA/SC**	
RESPONSÁVEL:		**HERTO ALBERTO HORN**				CPF:	**619.090.09-20**	
NOTA DE EMPENHO			COTA ORÇAMENTÁRIA			NOTA DE SUBEMPENHO		
Nº	DATA	VALOR R$	PROJETO	ITEM	FONTE	Nº	DATA	VALOR
								65.000,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

Auxilio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2020.

Ref.convênio -valor R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

DATA DEPÓSITO	HISTÓRICO	
04/11/2021	Crédito referente ao Convênio	**65.000,00**
	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00
05/11/2021	Contra Partida	1.015,82
	S O M A	**66.015,82**

DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)	VALOR
FOLHA			5/11/21	SUSANA LAZZAROTTO	1.695,46
FOLHA			5/11/21	ROSANE OSTJEN	1.973,07
FOLHA			5/11/21	LANA MARA FAÉ TONDIN	4.877,29
FOLHA			5/11/21	DENER FERNANDO REGALIN	4.527,35
FOLHA			5/11/21	GUADALUPE APARECIDA KELM	1.414,95
FOLHA			5/11/21	LOIRE DE SOUZA DA ROCHA	2.435,68
FOLHA			5/11/21	GLADIS MEINE VIEIRA LOPES	2.744,72
FOLHA			5/11/21	VIVINE DE ABREU	2.187,34
FOLHA			5/11/21	SIMONE FALCHETTI	1.851,73
FOLHA			5/11/21	SILVANA FRANKE CARDOSO	1.055,76
FOLHA			5/11/21	DIANA CLAUDIA HIRT	2.034,41
FOLHA			5/11/21	GISLANDA ANTONIA MACHADO	2.171,08
FOLHA			5/11/21	SIMONE RAQUEL PRESTES	2.602,42
FOLHA			5/11/21	GABRIELE CRISTINA CASAGRANDE	1.517,54
FOLHA			5/11/21	MICHELE HACMANN	1.184,44
FOLHA			5/11/21	ROSANA BATISTELI	1.798,29
FOLHA			5/11/21	EVELIN FERNANDA G. DA LUZ	2.281,83
FOLHA			5/11/21	DELISIE SIEGA STECKLING	2.361,05
NF 399334	1		5/11/21	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	714,95
NF397003	1		5/11/21	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	691,64
NF131478	1		5/11/21	STOCKMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	1.346,38
NF58172	1		5/11/21	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. EIRELI	675,75
CELESC			5/11/21	CELESC	3.195,15
NF79087	1		5/11/21	OPHTHALMOS SA	3.173,10
NF104203	1		5/11/21	VISION LINE MAT E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1.201,59
NF21			5/11/21	NESELLO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	10.000,00
FGTS			5/11/21	FGTS	4.302,85
Auto Soma					**66.015,82**
Convênio e contra partidas					**66.015,82**
Saldo					***0,00***

Ipira - SC, 01 de dezembro de 2021

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
CNPJ 85.448.264/0001-65
Certifico que este foi publicado no mural público do Hospital em 01/12/21
Viviane de Abreu
Nome

THIAGO BRESOLIN
ADMINISTRADOR